

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 59 /SU/UniLuanda/2023, de 13 Outubro – Aprova as deliberações do Conselho Científico do INSTIC

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Extraordinária realizada aos 13 de Outubro de 2023, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar para ser homologado pelo Conselho Geral as seguintes deliberações do Conselho Científico do INSTIC:
 - a) Aprova o Professor Doutor Campos Calenga Pataca, Professor Auxiliar, para Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações no INSTIC;
 - b) Proposta do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, na especialidade em Comunicações Móveis Celulares e em Tecnologia Espacial;
 - c) Proposta de Mestrado em Engenharia Informática, nas especialidades em Cyber Segurança e Administração de Sistemas e em Engenharia de Software;
 - d) As linhas de investigação, a saber:
 - Telecomunicações e Redes de Nova Geração (TRNG);
 - Inteligência Artificial (IA) e Sistemas Electrónicos (IASE);
 - Redes de Computador e Multimídia (RCM);



- Tecnologias Espaciais e Processamento de Sinais (TSPS);
- Sistemas de Informação e Mineração de Dados (SIMD).

2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023.


O REITOR

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •